REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR - *PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA*

Art. 3º-A da Portaria MPS N° 519/2011, de 24/08/2013, alterado pela Portaria MPS N°440, de 09/10/13 e demais legislações posteriores.

ATA Nº 002/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA
Realizada em 10 de fevereiro de 2026.

No dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da Paranaguá Previdência, localizada na Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, no Município de Paranaguá, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da Paranaguá Previdência, Srs. Maurício Coutinho, Luciana Martins Camargo, Alessandro Lenzi da Rocha, Tânia Regina da Silva, Carlos Eduardo Ferla Corrêa, Cláudio Roberto Mariano e Sidnei França dos Santos, contando ainda com a presença do Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, e do consultor da AMX Capital Consultoria, Sr. Eliezer Silva.

PAUTAS: I) Leitura da ata do mês anterior; II) Apresentação dos resultados do mês anterior; III) Realocações de investimentos; IV) Fundo CARE11 FII; V) Fundo Osasco Properties FII; VI) Assuntos gerais.

O Diretor Financeiro, Sr. Sidnei França, procedeu à leitura da ata referente à reunião do mês anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, sem ressalvas.

Na sequência, apresentou os resultados consolidados da carteira de investimentos relativos ao mês de janeiro de 2026, destacando a rentabilidade parcial positiva estimada em R$ 19.953.098,17, esclarecendo que poderão ocorrer pequenas variações em razão da pendência de recebimento de alguns extratos. Informou, ainda, que o patrimônio líquido da Autarquia alcançou o montante de R$ 1.056.540.757,60. Destacou-se que, no mês de janeiro, o resultado global positivo evidencia o desempenho consistente da carteira frente ao cenário econômico observado, em consonância com a estratégia definida na Política de Investimentos vigente.

No tocante ao comportamento dos ativos, registrou-se que a renda variável apresentou, no mês de janeiro, desempenho expressivo, acompanhando o movimento observado no mercado financeiro, com destaque para fundos que obtiveram rentabilidades relevantes. Esclareceu-se que o fundo AZ Quest Bayes Sistemático FIF apresentou rentabilidade zerada no período em razão do aporte realizado nos últimos dias do mês, não refletindo, portanto, resultado financeiro efetivo para a Autarquia naquele intervalo. Foram mencionados, ainda, fundos recém-alocados que já existiam na carteira, e que tiverem suas posições aumentadas, bem como aqueles dos quais o RPPS já havia realizado o desinvestimento, como o fundo BB SELEÇÃO FATORIAL RL FIF CIC AÇÕES, ressaltando-se os resultados acumulados e o impacto histórico positivo das decisões estratégicas anteriormente adotadas, em linha com o processo de gestão ativa e monitoramento contínuo da carteira.

Durante a reunião, no âmbito das análises relacionadas ao Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care – CARE11, os membros debateram amplamente a percepção pública e institucional acerca das oscilações de curto prazo, destacando-se que eventuais variações negativas pontuais representam percentual reduzido em relação ao patrimônio total do RPPS, especialmente quando comparadas à rentabilidade acumulada no período recente, a qual se mantém superior às metas atuariais estabelecidas. Ressaltou-se que a estratégia adotada nos últimos exercícios tem se mostrado adequada, responsável e alinhada às normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente no que se refere à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, observando-se os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e solvência.

Foi debatida a importância da transparência e da comunicação institucional, sobretudo diante de manifestações externas e questionamentos acerca de determinados fundos estressados e de investimentos do RPPS. Nesse contexto, os membros destacaram a necessidade de reforçar ações de esclarecimento técnico à sociedade e aos órgãos de controle, enfatizando que as decisões de investimento são fundamentadas em critérios técnicos, observando a legislação vigente, as Resoluções do Conselho

Monetário Nacional, as diretrizes do Ministério da Previdência e as normas internas da Paranaguá Previdência, bem como os processos de credenciamento, análise e monitoramento de ativos.

Diante disso, deliberou-se sobre a conveniência de realizar, no início do exercício, apresentação pública do desempenho da carteira de investimentos referente ao exercício de 2025, prática já adotada em anos anteriores, com exposição detalhada dos resultados, da estratégia adotada e do histórico dos principais ativos. Ficou consignado que tal apresentação deverá ocorrer, preferencialmente, na segunda quinzena do mês de março, em data a ser confirmada, após a consolidação definitiva dos dados financeiros, com convite formal aos Conselhos Administrativo e Fiscal, à Câmara Municipal, secretários municipais e demais autoridades, reforçando o compromisso institucional com a transparência, a governança e o controle social.

Na sequência, passou-se à análise estratégica da carteira, conforme deliberado na primeira reunião do exercício, com foco na avaliação de ativos que vêm apresentando desempenho inferior ou que já não se alinham à estratégia atual. Nesse sentido, discutiu-se a possibilidade de desinvestimento de fundos vinculados a BDRs, considerando o histórico recente de desempenho, a exposição cambial ao dólar e as perspectivas macroeconômicas para o exercício, especialmente no que se refere à política monetária e à tendência de redução gradual da taxa básica de juros. Ressaltou-se que tais fundos já haviam sido significativamente reduzidos no exercício anterior, permanecendo apenas posições residuais, as quais, apesar de ainda apresentarem resultado positivo acumulado, não se mostram prioritárias para manutenção no atual contexto.

Deliberou-se, de forma consensual, pela conveniência de promover o desinvestimento dos Fundos: I) BB Ações ESG Globais, CNPJ: 22.632.237/0001-28; e II) FIA Caixa Institucional BDR nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68. Os recursos resgatados deverão ser redirecionados para fundos referenciados em títulos públicos federais, especialmente aqueles vinculados aos índices IMA-B5 ou IMA-B5+, observando-se os riscos de volatilidade, a duration dos ativos, a aderência à meta atuarial e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerou-se, ainda, que, em razão das recentes alterações normativas e da necessidade de revisão dos procedimentos de credenciamento, é prudente, no curto prazo, priorizar investimentos via fundos, postergando a aquisição direta de títulos públicos até que todos os requisitos estejam plenamente adequados aos normativos vigentes e aos controles internos da Autarquia.

Ficou decidido que os novos recursos financeiros a serem recebidos pela Autarquia, bem como aqueles oriundos de desinvestimentos, serão realocados em fundos atrelados ao índice IMA-B5, em produtos já existentes na carteira da Paranaguá Previdência, bem como no fundo Itaú PP Renda Fixa Curto Prazo FIF CIC RL (CNPJ nº 03.187.084/0001-02), por se tratar de instrumento com liquidez imediata e operacionalização automática, adequado à gestão do fluxo de caixa e devidamente enquadrado nos termos da regulamentação vigente. Foram debatidas as perspectivas para a taxa SELIC e seus impactos na renda fixa, com projeções conservadoras de redução gradual ao longo do exercício, ressaltando-se que o cenário favorece a manutenção de uma estratégia defensiva e prudente, privilegiando ativos de menor risco e maior previsibilidade, em consonância com o perfil previdenciário do RPPS e com a necessidade de compatibilização entre ativos e passivos atuariais.

Na sequência, no que se refere ao Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care – CARE11, foram analisados os desdobramentos da Assembleia Geral de Cotistas realizada no mês de janeiro, cujas deliberações foram integralmente aprovadas, incluindo alterações de gestão, mudança do administrador do fundo para a Mérito Investimentos Ltda., agrupamento de cotas na proporção de 5 para 1, além de demais matérias constantes da ordem do dia, conforme registrado em ata própria. Foi esclarecido o impacto dessas deliberações sobre o valor das cotas, em razão de ajustes técnicos decorrentes de operações internas, destacando-se a necessidade de revisão das ofertas das cotas pertencentes à Autarquia.

Em atendimento às novas exigências normativas, registrou-se que não será mais possível a realização de operações por intermédio de assessoria de investimentos, devendo as ordens de negociação serem encaminhadas diretamente à instituição financeira administradora, atualmente a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários. Nesse contexto, deliberou-se sobre a estratégia de venda das cotas, discutindo-se a fixação de preço mínimo compatível com o valor de mercado, de modo a atender às recomendações dos

órgãos de controle, especialmente no que se refere ao desinvestimento responsável, evitando-se tanto a alienação por valor vil quanto a fixação de preço incompatível com a realidade de mercado.

Após amplo debate, restou acordado que as ordens de venda deverão ser encaminhadas sem prazo de vencimento, com acompanhamento contínuo do fluxo de negociações, fixando-se preço mínimo de referência no valor de R$ 6,20 por cota, de modo a permitir eventual alienação gradual, observando-se a liquidez do mercado, o princípio da economicidade e a proteção do interesse previdenciário. Ficou consignado que tal estratégia será continuamente monitorada, podendo ser ajustada conforme a evolução das condições de mercado e mediante novas deliberações do Comitê.

Por fim, no que se refere ao Fundo de Investimento Imobiliário Osasco Properties FII, foram prestadas atualizações acerca das providências em andamento relacionadas às determinações impostas pelo TCE/PR, no âmbito do Acórdão nº 2687/2025. O Diretor Financeiro informou o envio de notificação extrajudicial à administradora e à gestora do fundo, com requisição de informações e providências visando ao desinvestimento integral e à apuração de eventual responsabilidade por abuso de poder. Foi debatido, ainda, o processo judicial em trâmite na Comarca de São Paulo. Deliberou-se que os estudos técnicos e jurídicos necessários à eventual propositura de novas medidas judiciais deverão ser concluídos até o final do mês de abril de 2026, prazo considerado razoável para a consolidação das informações e a adoção de decisão fundamentada, em estrita observância aos princípios da legalidade, prudência, transparência e defesa do patrimônio previdenciário.

Nada mais havendo a tratar, às 16h05min, os trabalhos foram encerrados, ficando consignado que todas as deliberações observaram as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, a Política de Investimentos, as diretrizes de governança da Paranaguá Previdência e o compromisso permanente com a segurança, a transparência e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Presidente:	**Vice-Presidente Titular:**	**Membro Titular:**
Alessandro Lenzi da Rocha CPF: 830.137.849-20 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Luciana Martins Camargo** CPF: 021.892.689-82 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 07/12/2027	**Maurício dos P. Coutinho** CPF: 885.818.709-10 Certificação CP RPPS DIRIG I Validade: 18/12/2028
Membro Titular:	**Membro Titular:**	**Membro Titular:**
Tânia Regina da Silva CPF: 885.840.549-87 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Carlos Eduardo Ferla Corrêa** CPF: 007.830.789-94 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 17/07/2028	**Cláudio Roberto Mariano** CPF: 029.859.389-02 Certificação CP RPPS CODEL I Validade: 15/10/2027
Gestor Financeiro: **Sidnei França dos Santos** CPF: 911.001.949-91 CPA-10 ANBIMA – 14/09/2026 CP RPPS CGINV II - 05/09/2027		

** A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.*

De Acordo:

_____

Ali El Kadri
Diretor Presidente
Paranaguá Previdência